



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 008/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

**“Concede Licença Saúde à Servidora
MARTA FUCHS e dá outras providências”**

EVANDRO ANTONIO FUZINATO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em especial à Lei nº 10.710 de 05/08/2003, Leis Municipais nº 498/2001 de 10/09/2001 e 684/2005 de 13/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde, de 01 de Janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010, à Servidora MARTA FUCHS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2010.


EVANDRO ANTONIO FUZINATO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

